

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

CAIXAS-BIBLIOTECA

1. ENQUADRAMENTO

Com a intenção de promover o livro e a leitura como uma referência para a ocupação dos tempos livres dos mais idosos, potenciando-lhes novas formas de contacto com o mundo da literatura e da escrita, o projeto ESPAÇO S(énior), que está próximo de comemorar 10 anos de atividade, pretende atrair novos leitores e promover novos hábitos junto desta faixa etária.

Para esse efeito, e inserido no eixo +Leitura+65ativo, do Plano Local de Leitura, a Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco decidiu criar um serviço de apoio à leitura domiciliária que se concretizará através de “caixas-biblioteca” e que serão colocadas à disposição das valências para idosos das instituições do concelho.

Esta iniciativa funcionará com recurso ao Bibliomóvel municipal que assegurará, a cada dois meses, a itinerância das caixas-biblioteca entre as instituições aderentes.

Desta forma as instituições passam a receber, periodicamente, e a título de empréstimo, este novo serviço de leitura pública e a usufruir, com toda a comodidade dos seus espaços, de uma coleção de livros, DVD’s e CD’s, previamente selecionadas pela Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco.

2. OBJETIVOS

- Facilitar o acesso à leitura domiciliária com recurso ao serviço da biblioteca itinerante;
- Cativar novos leitores;
- Promover/recuperar hábitos de leitura junto dos seniores.

3. FUNCIONAMENTO

Pretendemos com esta iniciativa disponibilizar às instituições inscritas as “caixas-biblioteca” que serão distribuídas pelo bibliomóvel, em regime de empréstimo.

Em cada caixa estará incluída uma coleção de 30 documentos, entre livros, revistas, filmes e música sendo esta recolhida ao fim de dois meses e substituída por uma nova caixa.

Assim, durante um ano, a biblioteca itinerante distribuirá em cada instituição uma nova caixa, a cada dois meses, podendo os seus utentes usufruir de novos títulos e novidades no conforto do seu espaço.

Fica à responsabilidade da instituição toda a logística de utilização e manuseamento dos documentos durante o período de empréstimo dos mesmos.

4. DESTINATÁRIOS

Instituições do concelho com valências para idosos.

5. INSCRIÇÕES

1. **A inscrição deverá ser efetuada até ao dia 30 de setembro de 2022**, através do endereço eletrónico mariajoasilva@bibliotecacamilocastelobranco.org;
2. A inscrição é gratuita e está sujeita a um limite máximo de 6 instituições;
3. As seis inscrições serão confirmadas, por ordem de chegada.
4. A instituição interessada deverá possuir um cartão de leitor coletivo. Na eventualidade de não possuir este cartão terá de solicitar o mesmo aquando da inscrição na iniciativa.
5. A atribuição do cartão de leitor é gratuita.

6. CONDIÇÕES

1. A instituição compromete-se a devolver a "caixa-biblioteca", com a totalidade dos documentos emprestados, ao fim de dois meses;
2. Os documentos que constituem a "caixa-biblioteca" devem ser devolvidos no mesmo estado de conservação em que foram emprestados;
3. No caso de extravio ou dano parcial ou total de um ou mais documentos, fica à responsabilidade da instituição restituir/substituir o documento danificado por um de título igual ou semelhante;
4. São considerados dano, entre outras, as práticas de dobrar, cortar, rasgar, escrever, riscar, sublinhar, molhar folhas ou capas, arrancar, partir ou inutilizar quaisquer sinalizações, tais como cotas, código de barras, carimbos ou quaisquer outros sinais ou registos.